

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SUMARÉ/SP

O **Dra. Ana Lucia Granziol**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP** – www.hastavip.com.br

PROCESSO nº: 1006460-27.2017.8.26.0604

Carta Precatória – Cumprimento de Sentença

(**Autos principais:** 0010780-64.2008.8.26.0019 – 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP).

EXEQUENTES:

- **REGINA FERREZIN RANSI**, CPF: 160.638.978-52.
- **VITOR HUGO FERREZIN RANSI**, CPF: N/C, representado por sua genitora.

EXECUTADOS:

- **SAMAN SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE AMERICANA S/C LTDA**, CNPJ: 45.781.648/0001-80, na pessoa do seu representante legal;
- **AMERICLINICAS S/C LTDA**, CNPJ: 60.423.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal;
- **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, CNPJ: 03.011.072/0001-22, na pessoa do seu representante legal.
- **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS**, CNPJ: 44.593.523/0001-64, na pessoa do seu representante legal.

INTERESSADOS:

- **01ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste/SP**, processo nº **0003524-46.2009.8.26.0533**.
- **1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP**, processos nº **1001219-52.2015.8.26.0019**; e, **0009395-37.2015.8.26.0604**
- **3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP**, processo nº **0013770-23.2011-8.26.0019**.
- **Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Americana/SP**, processo nº **0007289-68.2016.8.26.0019**

- **PREFEITURA DE SUMARÉ/SP**, CNPJ: 45.787.660/0001-00, na pessoa do seu representante legal;
- **OCUPANTE DO IMÓVEL;**

1º LEILÃO: Inicia no dia **27/07/2020**, às **15:00hs**, e termina no dia **30/07/2020**, a partir das **15:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 126.459,76 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 119.553,86 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 124.819,69 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 127.589,44 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),

correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação, para maio de 2020, conforme Tabela Prática do TJ/SP.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

2º LEILÃO: Inicia no dia **30/07/2020**, às **15:01hs**, e termina no dia **20/08/2020**, a partir das **15:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 88.521,83 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 83.687,70 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 87.373,78 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 89.312,60 (oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 95.743,11 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a **70%** do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – LOTE 07, QUADRA 01, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 340,60M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº “07” da quadra “01”, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 11,00 metros de frente para a rua 12, por 11,00 metros nos fundos onde confronta com Archimedes Vasconcellos, por 30,15 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 08, e pelo lado esquerdo mede 31,80 metros confrontando com o lote 06, com área de 340,60 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls. 152/378): Terreno plano, formato irregular, área total 340,60m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 123.893,25 (cento e vinte e três mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 126.459,76 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.410 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0892.007-1 (AV. 06)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3/4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **0003524-46.2009.8.26.0533**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Barbara D´Oeste/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 02 – LOTE 08, QUADRA 01, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP, ÁREA TOTAL 322,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº “08” da quadra “01”, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 11,00 metros de frente para a rua 12, por 11,00 metros nos fundos onde confronta com Archimedes Vasconcellos, por 28,40 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 09, e pelo lado esquerdo mede 30,15 metros confrontando com o lote 07, com área de 322,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato irregular, área total 322,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 117.127,50 (cento e dezessete mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 119.553,86 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.411 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO:AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0892.008-9 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09, que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 03 – LOTE 09, QUADRA 01, ÁREA TOTAL 329,40M², LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 329,40M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº “09” da quadra “01”, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, por 12,15 metros nos fundos onde confronta com Archimedes Vasconcellos, por 26,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua

olha para o imóvel confrontando com o lote 10, e pelo lado esquerdo mede 28,40 metros confrontando com o lote 08, com área de 329,40 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato irregular, área total 329,40m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 122.286,46 (cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 124.819,69 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.412 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0892.009-7 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09**, que o imóvel **foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 04 – LOTE 10, QUADRA 01, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 331,50M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº “10” da quadra “01”, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 13,00 metros de

frente para a rua 12, por 13,15 metros nos fundos onde confronta com Archimedes Vasconcellos, por 24,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 11, e pelo lado esquerdo mede 26,50 metros confrontando com o lote 09, com área de 331,50 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls. 152/378): Terreno plano, formato irregular, área total 331,50m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 127.589,44 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.413 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0892.010-5 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09**, **que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 05 – LOTE 11, QUADRA 01, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00 M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº "11" da quadra "01", quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 16,00 metros de frente para a rua 12, por 16,20 metros nos fundos onde confronta com Archimedes Vasconcellos, por 22,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 12, e pelo lado esquerdo mede 24,50 metros confrontando com o lote 10, com área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato irregular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.414 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0892.011-3 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **1001219-52.2015.8.26.0019**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 06 - LOTE DE TERRENO Nº 05, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 05 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 04, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.474 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.005-0 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09, que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos,

recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 07 – LOTE DE TERRENO Nº 06, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 06 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.475 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.006-8 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09, que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de

Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 08 – LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 07 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 06, e pelo lado esquerdo com o lote 08, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.007-6 (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe, bem como na **AV. 9** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 10, que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª

Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 09 – LOTE DE TERRENO Nº 10, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 10 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 09, e pelo lado esquerdo com o lote 11, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.478 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.010-0.(AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe,

bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **0013770-23.2011-8.26.0019**, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 10 – LOTE DE TERRENO Nº 11, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 11 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 10, e pelo lado esquerdo com o lote 12, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.479 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.011-8. (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **1001219-52.20158.26.0019**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP; Consta, na **AV. 10** que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **0013770-23.2011.8.26.0019**, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 11**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 11 – LOTE DE TERRENO Nº 12, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 12 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 11, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.480 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.012-6. **(AV.6)**

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **1001219-52.2015.8.26.0019**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 12 – LOTE DE TERRENO Nº 13, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 13 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando

pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.481 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.013-4. **(AV.6)**

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **1001219-52.2015.8.26.0019**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 13 – LOTE DE TERRENO Nº 14, QUADRA 02, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 14 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 13, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.482 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.014-2. (AV.6)

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epigrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 09, que o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

LOTE 14 – LOTE DE TERRENO Nº 08, QUADRA 02 LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SOMA E DA AVENIDA DA AMIZADE, QUE, SEGUNDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS

FLAMBOIANTS, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MANOEL DE VASCONCELLOS, NA CIDADE DE SUMARÉ/SP. ÁREA TOTAL DE 360,00M².

De acordo com a matrícula/Termo de Penhora: Lote de terreno sob nº 08 da quadra 02, quarteirão do loteamento denominado Parque Residencial Manoel de Vasconcellos, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, medindo: 12,00 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde confronta com o Loteamento Samambaia; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07, e pelo lado esquerdo com o lote 09, com a área de 360,00 metros quadrados.

Conforme Laudo de Avaliação (fls.152/378): Terreno plano, formato regular, área total 360,00m².

Valor histórico de avaliação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em setembro de 2019.

Valor atualizado da avaliação: R\$ 136.775,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Matrícula nº 85.509 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP.

DEPOSITÁRIO: AMERICLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 60.723.236/0001-88, na pessoa do seu representante legal.

CONTRIBUINTE nº: 1.128.0558.008-4. (AV.6).

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 3-4 (fls. 844 dos autos principais) nos autos do processo em epígrafe, bem como na **AV. 8** da matrícula acima indicada. Consta, na **AV. 9**, que **o referido bem imóvel foi penhorado** nos autos nº **0007289-68.2016.8.26.0019**, que tramita perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Americana/SP. Consta, na **AV. 10**, que **o imóvel foi penhorado** nos autos nº 0009395-37.2015.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais pendentes sobre este bem, uma vez que o *website* da Prefeitura de Sumaré/SP não permite o acesso sem senha, de modo que fica a cargo do arrematante verificar seus débitos *in loco*. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

DO DÉBITO EXEQUENDO: **R\$ 3.014.925,93** (três milhões e quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), em fevereiro de 2019, a ser atualizado até a data da arrematação.

DOS IMÓVEIS: Conforme art. 9º do Prov. 1625/2009, os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do mesmo Provimento.

DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS e TRIBUTÁRIOS: A hipoteca extingue com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1499, VI, do CC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. Débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como débitos condominiais (de natureza *propter rem*) serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130, 'caput' e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.hastavip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.hastavip.com.br.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para

aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: comercial@hastavip.com.br (art. 895, I e II e §1º, do CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC).

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, (i) o valor correspondente a 5% (cinco por cento) em caso de venda pelo valor corrigido de 100% da avaliação ou mais; (ii) em caso de venda pelo valor entre 99% e 80% da avaliação, comissão de 4% (quatro por cento); (iii) em caso de venda por valor entre 80% a 70% sobre o valor da avaliação, comissão de 3% (três por cento), a ser pago no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. Em caso de acordo, remição ou adjudicação superveniente à publicação do edital, será devida ao Leiloeiro a comissão no patamar de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem penhorado, a

qual será suportada por quem der causa. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Ficam, ainda, os executados, **SAMAN SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE AMERICANA S/C LTDA**, na pessoa do seu representante legal; **AMERICLINICAS S/C LTDA**, na pessoa do seu representante legal; **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, na pessoa do seu representante legal; **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS**, na pessoa do seu representante legal; e, o exequente, **REGINA FERREZIN RANSI, VITOR HUGO FERREZIN RANSI** representado por sua genitora, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros se casados forem, bem como eventuais terceiros – **PREFEITURA DE SUMARÉ/SP**, na pessoa do seu representante legal; **OCUPANTE DO IMÓVEL; 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Barbara D´Oeste/SP; 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP; 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP; Juizado Especial Cível da Comarca de Americana/SP** – e coproprietários, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Ana Lucia Granziol

Juíza de Direito